



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES


PORTARIA Nº. 033/2017 de 11 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 016622/2016-46

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 056, de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008202041	Gregori Fachinetti Gardiman Tavares	Artes Plásticas


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
SIAPÉ 2173380